LEI Nº 1.093/2000

Súmula: Denomina o acesso rodoviário que liga a Sede do Distrito de Alto Porã à Rodovia BR-466 de "OZÓRIO MACHADO DE SOUZA".

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "OZÓRIO MACHADO DE SOUZA", o acesso rodoviário que liga a Sede do Distrito de Alto Porã à Rodovia BR-466.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de julho do ano dois mil (5-7-2000).

Pe. Luiz Pereira
Prefeito Municipal